

Portaria nº 875/GP/2019

Em, 31 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.^a NEZITA DA COSTA MONTEIRO**, portadora do RG nº 768858 e CPF nº 513.039.731-20, no cargo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 01/04/2016 a 01/04/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 18/11/2019 e término em 17/12/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 18/12/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 18/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 31 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal